



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAMPUS EaD DIREÇÃO**

**EDITAL Nº 37/2017-DG/EAD/IFRN, 28 DE AGOSTO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
– 2º SEMESTRE DE 2017 –**

O Diretor Geral do *Campus* de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 583/2016, de 20 de abril de 2016, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o curso FIC Formação de Professores para a Educação Profissional, na modalidade a distância, conforme disposto no quadro 01:

<b>Quadro 1: Distribuição de vagas para ingresso no semestre letivo de 2017.2</b>			
<b>CURSO</b>	<b>Carga horária</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Habilitação Exigida</b>
Formação de Professores para a Educação Profissional ( <b>ANEXO I</b> )	120h	100	Estar matriculado no 6º, 7º ou 8º período em qualquer LICENCIATURA e ser bolsista PIBID

## **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância do IFRN para o semestre letivo de 2017.2 estará aberto para estudantes, bolsistas PIBID, de qualquer Instituição de Ensino Superior do Rio Grande do Norte, que estejam matriculados no 6º, 7º ou 8º período do curso, conforme discriminado no Quadro 1.

## **2. DA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

2.1. O preenchimento das vagas, a classificação e a matrícula dar-se-ão por meio dos seguintes critérios:

- i)** atendimento aos requisitos de formação e matrícula em IES previstos neste edital;
- ii)** maior IRA;
- iii)** maior tempo de bolsa em meses.

2.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- i)** tempo maior de bolsa EM MESES;
- ii)** proximidade do final do curso de graduação, conforme indicado no histórico.

2.3. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://ingresso.ifrn.edu.br>), no período, **das 8h00 do dia 04 de setembro de 2017 até às 23h00 do dia 10 de setembro de 2017, horário local.**

2.4. No momento da inscrição, o candidato deve **anexar eletronicamente, em .pdf (com minúsculas)**, cópia digitalizada da seguinte documentação:

- i)** Carteira de identidade;
- ii)** Cadastro de Pessoa Física;
- iii)** Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; e
- iv)** Certidão de Nascimento ou Casamento.
- v)** Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- vi)** Declaração de matrícula no ensino superior, constando o período (6º, 7º ou 8º período), conforme solicitado no Quadro 1 deste edital;
- vii)** Declaração de bolsista PIBID da instituição de origem, quantificando o tempo de bolsista EM MESES.
- viii)** Histórico acadêmico de curso superior de licenciatura com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou similar.

2.5. Os documentos devem ser enviados em arquivos separados nomeados de forma idêntica ao solicitado na listagem do item 2.4

2.6. O candidato que não anexar toda a documentação exigida no item 2.4 será desclassificado do processo seletivo.

2.7. Sob qualquer pretexto, não serão aceitas

- i)** Entrega de documentação em papel para efeitos de inscrição neste processo seletivo;
- ii)** Inscrição por meio de correspondência postal ou e-mail;
- iii)** Complementação de documentação, seja eletronicamente ou em papel, para efeitos de inscrição.

2.8. A realização da matrícula do candidato classificado no número de vagas será realizada com a entrega da documentação listada abaixo e o preenchimento da ficha de matrícula:

- i)** 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- ii)** Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- iii)** Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia acompanhada do original);
- iv)** Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original); e
- v)** Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original).
- vi)** Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia acompanhada do original) ou certidão de quitação eleitoral;
- vii)** Declaração de matrícula no ensino superior em licenciatura, constando o período (6º, 7º ou 8º período), conforme solicitado no Quadro 1 deste edital;
- viii)** Declaração de bolsista PIBID da instituição de origem, quantificando o tempo de bolsista EM MESES.
- ix)** Histórico acadêmico (cópia acompanhada do original) de curso superior de graduação com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.9. A entrega da documentação e ficha de matrícula deverá ser realizada pessoalmente na Secretaria Acadêmica do *Campus* EAD, **no horário de 8h às 14h, nos dias 21 e 22 de setembro de 2017 (ANEXO II)**.

2.10. Caso o candidato não possa comparecer à Secretaria Acadêmica do *Campus* EAD, poderá fazer sua matrícula por procuração simples, que deve ser entregue no ato da matrícula.

2.11. Serão realizadas convocações obedecendo a ordem de classificação e conforme existência de vagas devido à desclassificação de candidatos.

### **3. DO RESULTADO**

- 3.1. O resultado parcial da classificação do Processo Seletivo será divulgado até o dia **18 de setembro de 2017** no sítio do IFRN *Campus* EAD (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>).
- 3.2. Recursos ao resultado parcial poderão ser interpostos no dia **19 de setembro de 2017, até as 23 horas**.
- 3.3. O resultado final da classificação do Processo Seletivo será divulgado dia **20 de setembro de 2017** no sítio do IFRN *Campus* EaD (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>).
- 3.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação no Processo Seletivo pelo site do IFRN e das convocações para realização das matrículas.
- 3.5. O resultado do Processo Seletivo terá validade apenas para o semestre em referência.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN.
- 4.2. O candidato classificado e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais e não acessar o ambiente virtual de aprendizagem até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.
- 4.3. As **aulas presenciais** previstas ao longo de desenvolvimento do curso ocorrerão nas dependências do *Campus* EaD/IFRN, em horários e datas a serem informadas previamente.
- 4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo (**ANEXO III**).
- 4.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 4.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
- 4.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação e, se necessário, encaminhados, à Direção Geral do *Campus* EAD do IFRN.
- 4.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 28 de agosto de 2017

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA  
Diretor do *Campus* de Educação a Distância

## **ANEXO I – EMENTA E CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO**

### **MÓDULO I (8h) – 29 de setembro – presencial Conhecendo o Moodle**

### **MÓDULO II - 01 a 14 de outubro de 2017**

#### **Formação do Professor Pesquisador**

O módulo discute os saberes que compõem a profissão docente, os conceitos de professor crítico reflexivo e professor pesquisador como aspectos a serem desenvolvidos na prática educativa que subsidiam a docência na educação profissional.

O estudo do módulo objetiva:

- Identificar os saberes que fazem parte da formação e prática docente e sua importância para a legitimidade profissional;
- Compreender os conceitos de professor reflexivo crítico e professor pesquisador;
- Refletir sobre conceitos inerentes a Educação Profissional e Tecnológica;
- Entender a proposta do professor pesquisador como perspectiva formativa e prática para a docência na Educação Profissional e Tecnológica.

### **MÓDULO III – 15 a 31 de outubro de 2017**

#### **Formação de Professores para Educação Profissional**

No presente módulo, pretendemos discutir a respeito da formação do professor para trabalhar na Educação Profissional. O intuito é que o cursista compreenda o processo histórico e os marcos legais que norteiam a carreira do professor que atua nesse segmento educacional.

Para alcançar tal intento, pretende-se:

- Desenvolver um resgate histórico sobre a formação do professor para EP;
- Apresentar os marcos legais que normatizam o trabalho do professor na EP;
- Problematicar os saberes docentes necessários à atuação na EP.

### **MÓDULO IV – 01 a 15 de novembro de 2017**

#### **Tecnologias na Educação Profissional**

Neste módulo, iremos refletir como se contextualiza a prática docente por meio do uso das tecnologias na educação profissional.

São objetivos desta disciplina:

- Compreender a expansão tecnológica e os seus desdobramentos na educação profissional;
- Desenvolver uma postura docente crítica sobre a relação entre tecnologia, sociedade e educação;
- Construir o conceito de tecnologia numa perspectiva emancipatória.

### **MÓDULO V – 16 a 30 de novembro de 2017**

#### **Prática em Pesquisa**

Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso

**ANEXO II – ENDEREÇO E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS  
MATRÍCULAS**

<b>ENDEREÇO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol – Natal/RN – CEP 59015-000. (4º andar, Sala 404, do Prédio do <i>Campus</i> de Educação a Distância – em frente às quadras esportivas do <i>Campus</i> Natal-Central)	Jefferson Vitoriano Sena Laetitia Valery Nunes Pollyana de Carvalho Medeiros	8h00 às 14h00

**ANEXO III – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>28/08/2017</b>
<b>Período de inscrição <i>on-line</i></b>	<b>04 a 10/09/2017</b>
<b>Resultado Parcial</b>	<b>18/09/2017</b>
<b>Recurso</b>	<b>19/09/2017</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>20/09/2017</b>
<b>Matrícula</b>	<b>21 e 22/09/2017</b>
<b>Início Previsto</b>	<b>29/09/2017</b>